

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 2175/2025-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Inclui a ANAJUS/PA - Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1594/2025-GP, de 21 de março de 2025, e dá outras providências.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1594/2025-GP, de 21 de março de 2025, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir o tratamento das demandas apresentadas pelo SINDJU, SINJEP e SINDOJUS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO o expediente formulado no SIGA-DOC nº TJPA-OFI-2025/01331,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída a ANAJUS/PA - Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1594/2025-GP, de 21 de março de 2025.

Art. 2º A ementa da Portaria nº 1594/2025-GP, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir o tratamento das demandas apresentadas pelo SINDJU, SINJEP, SINDOJUS e ANAJUS/PA, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará” (NR)

Art. 3º A Portaria nº 1594/2025-GP, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir o tratamento das demandas apresentadas pelo SINDJU - Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará, SINJEP - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará, SINDOJUS - Sindicato dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores do Pará e ANAJUS/PA - Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.” (NR)

“Art. 2º São objetivos do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria promover o diálogo entre a alta gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e as entidades que integram o grupo, a fim de colher as respectivas demandas, bem como propor sugestões e ações.

.....” (NR)

“Art. 3º

IX - MURILLO BARROSO DE BRITO, Presidente da ANAJUS/PA;

X - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Assessora da Presidência; e

XI - TACIANA DE ALMEIDA CARDOSO, Assistente de Gabinete, que funcionará como Secretária do Grupo de Trabalho.” (NR).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8067 de 30 de abril de 2025